

Apolo Administrativo

ATA Nº 04/2024

III SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024

Aprovada na IV sessão ordinária de 27.09.2024

Mandato 2021-2025



ATA Nº 04/2024

RELATIVA À TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEÍA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Quadriénio 2021-2025

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, no salão do Centro Social da Barrosa, da mesma freguesia e Município de Benavente, realizou-se a terceira sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriênio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2023 – Apreciação e votação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, e da alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, nas suas redações vigentes:

PONTO 2 – PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÁS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 3 – PROPOSTA DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE INICIATIVAS E ESCOLAS DE SEGUNDA OPORTUNIDADE – E20 PORTUGAL - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alinea u) do n.º 1 do art.º 25.º e da alinea coc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE BENAVENTE - Redação final - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 5 – TAXAS DE URBANIZAÇÃO / ADAPTAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08/01, DENOMINADO POR "SIMPLEX URBANISTICO" – Apreciação e eventual aprovação de proposta de deliberação transitória sobre o procedimento a adotar até à revisão do atual Regulamento de Taxas do Município de Benavente, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 6 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO - A conhecimento:

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL — Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Municipio, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.

Assembleia Municipal de Benavente - Ata nº 04 III sessão ordinária de 25.06.2024 Quadriánio 2021/2025 Pág. 1/25



Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, Irina Noel Matias Batista, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádia Isabel Pemes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos, em representação do PPD/PSD; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre dos Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos, em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do Partido CHEGA; Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificou a ausência o eleito Mário Jorge Campos Pereira, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por Ana Maria Ventura Brardo.

A esta sessão compareceram, igualmente, o sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho e o sr. Vereador Hélio Manuel Faria Justino, ambos em representação da CDU, assim como os srs. Vereadores José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS, Sónia Patricia da Silva Ferreira Quintino e Luis Miguel Neves Feitor, ambos, em representação do PPD/PSD.

Confirmada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deciarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos, menos um que o total de eleitos que constituem a Assembleia Municipal de Benavente, tendo em conta que decorre ainda o procedimento de substituição do renunciante, João Amândio Cação da Cruz, do Partido CHEGA. Deu as boas-vindas a todos os presentes e a todos aqueles que seguiam a emissão através das plataformas digitais. Agradeceu aos funcionários da autarquia, pelo apoio prestado na organização logistica da sessão e à Junta de Freguesia da Barrosa, pela cedência das instalações.

Refembrou os eleitos para assinarem o Livro de Ponto e elencou a documentação incluida nas pastas dos eleitos.

Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, que não registou qualquer inscrição.

Seguiu-se a PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

Projeto de ata Nº 03/2024, correspondente à segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro. Depois de ter sido

Assembleia Municipal de Benavente - Ata nº 04-III sessão ordinária de 35.06.2024-Quadrienio 2021/2025-Pág. 2/25



confirmado que todos os eleitos tinham tido conhecimento oportuno do seu conteúdo, distribuído viá email, foi dispensada a sua leitura, nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei número 45362, de 21/11/1963. Submetida a votação, foi a mesma <u>aprovada, por unanimidade</u>;

- MENCIONOU A CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA, informando que a mesma se encontrava à disposição de quem a pretendesse consultar.
- APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL, COM A INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS:

Inscreveram-se os seguintes eleitos: Paulo Cardoso, Dora Morgado, Antônio Rabaça Ribeiro, Paulo Reis, Ricardo Oliveira e Pedro Gameiro.

O eleito Paulo Cardoso saudou todos os presentes, assim como todos aqueles que acompanhavam a emissão online.

Colocou ao Executivo duas questões:

A <u>primeira</u> foi sobre o lugar da **Coutada Velha**, em **Benavente**. Assinalou que os elementos da Comissão Concelhia do Partido CHEGA tinham tido uma reunião com os seus residentes, da qual resultou o apontamento de um conjunto de obras prometidas pela Câmara Municipal, que não foram cumpridas ainda: - as infraestruturas de saneamento básico; - a colocação de lombas; - a construção de um parque infantil; - a continuada laboração de uma das pecuárias, cuja licença mencionou ter caducado a 19.02.2024;

A <u>segunda</u> foi acerca de uma matéria divulgada, recentemente, nos media, de que a Câmara Municipal está a ser alvo de uma investigação por parte do Tribunal de Contas, sobre a aquisição de um terreno destinado à construção futura da Escola secundária de Samora Correia, querendo saber se a mesma corresponde à verdade.

A eleita Dora Morgado, após os cumprimentos habituais, congratulou-se pelo facto de a sessão da Assembleia Municipal estar a decorrer na Barrosa, dando sequência aquillo que tem sido a política de aproximação aos municipes, encetada no mandato atual, com a qual disse concordar.

Como tema da sua intervenção, deu relevo à proliferação de ervas daninhas por toda a área do Município, sobretudo, em Benavente e em Samora Correia, provocando um cenário nada abonatório para a imagem que se pretende do Município.

O eleito António Rabaça Ribeiro cumprimentou todos os presentes, tendo insistindo numa situação que disse ter sido já a terceira vez que o faz, acerca do encerramento do bar do Parque Ruy Luis Gomes, em Samora Correia, às segundas-feiras, sem que exista uma cláusula contratual que permita essa condição.



Numa outra questão, referiu-se às recentes festas de Samora Correia para destacar o facto de ter sido a Cruz Vermelha Portuguesa, delegação de Alenquer, quem assegurou a assistência às largadas de touros e não o Corpo de Bombeiros de Samora Correia, conforme é habitual. Citou um protocolo celebrado em 2021 entre a Câmara Municipal e a Cruz Vermelha Portuguesa, que, entre outros, limita a sua ação a atividades de âmbito social, nunca podendo colidir com o trabalho que compete às duas Corporações de Bombeiros de Benavente e de Samora Correia. Nesse contexto, considera que a situação configura uma liegalidade, sobre a qual gostaria que o Executivo se pronunciasse.

O eleito Paulo Reis, após as saudações habituais, elogiou o desempenho do desporto local, designadamente, o andebol, frisando que está bem representado pela ADCB, de Benavente, e pelo NASC, de Samora Correia, clubes que trabalharam, em conjunto, na boa organização de um Encontro de equipas de sub-16, que teve lugar recentemente.

Destacou o NASC, por se ter consagrado campeão nacional de sub-18 e vice-campeão nacional de sub-16, tendo deixado uma palavra de apreço aos desportistas e a todos quantos contribulram para alcançar esses feitos.

O eleito Ricardo Oliveira iniciou a sua intervenção dirigindo uma mensagem de felicitações à Companhía das Lezírias, por ocasião da passagem do seu 188º aniversário. Relevou a importância do papel que tem desempenhado no setor da agricultura e do mundo rural, ao nivei do concelho, da região e do Pais, dirigindo, igualmente, uma palavra de reconhecimento a todos os seus colaboradores, pelo contributo que têm dado para ajudar a cimentar e a desenvolver a sua existência.

Aflorou mais dois temas, que disse continuarem a merecer a sua atenção: o <u>primeiro</u> sobre a **educação**, onde procurou, a propósito do final do ano letivo, fazer um balanço daquilo que foi o seu percurso, antevendo o que poderá ser o próximo, a iniciar em setembro.

Criticou a falta de soluções adequadas às familias do concelho, no que diz respeito à necessidade de terem sido construidos mais equipamentos que acompanhassem o crescimento demográfico sentido, o qual, na sua ótica, era considerado inevitável, dada a sua localização geográfica, próximo de Lisboa. Embora admita o desinvestimento ocorrido no setor, durante os últimos governos, não afasta o Município de culpas, nomeadamente, na primeira infância e nas creches.

Face à prevista abertura da creche "Miúdos e Companhía" em setembro próximo, perguntou quem irá gerir os destinos dessa infraestrutura e que procedimentos estarão definidos para a contratação de educadoras e de pessoal operacional, que permitam o seu funcionamento.

Atenta a insuficiência de instalações que se verifica, sugeriu que o problema possa vir a ser colmatado, de forma transitória, quer, por recurso a antigos edificios escolares, que estão, atualmente, com utilizações diferentes, quer, por aquisição de contentores, que disponham de boas condições de alojamento, visando uma resposta rápida e momentânea até à concretização dos novos edifícios projetados, como via de solução para tentar resolver o problema da vida dos municipes. Como exemplo, referiu a Escola Duarte Lopes, de Benavente, que se caracteriza por ter uma grande sobrecarga horária, já que não dispõe de salas suficientes que atendam ao número crescente de alunos.



Como segundo tema, reportou a construção do novo aeroporto de Lisboa.

Sublinhou tratar-se da primeira sessão da Assembleia Municipal, depois do anúncio público da localização definitiva do novo aeroporto de Lisboa, no Campo de Tiro da Força Aérea, na freguesia de Samora Correia.

Saudou o Governo, não só pela decisão tomada, após longos anos de espera, como, também, pela iniciativa de ter, desde logo, avançado com uma reunião com o sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, onde, presume, ter tido a oportunidade de manifestar as suas preocupações relativamente às obras que se revelam como prementes na área do Municipio, visando acompanhar o impacto que resultará da construção da infraestrutura aeroportuária, em termos de mobilidade, acessos rodoviários e ferroviários.

Contudo, face à importância do tema em si, fez um reparo à posição tomada pelo sr. Presidente da Câmara de, ao invés daquilo que vinha sendo habitual em reuniões com o Governo, não se ter feito acompanhar de todas as forças políticas com representação, sobretudo, na Câmara Municipal. No seu entender, teria sido uma oportunidade para demonstrar a unanimidade que existe em tomo da questão, naquilo que é o entendimento político, em defesa do território de Benavente.

Por <u>último</u>, abordou o **Programa de Habitação**, designadamente, aquilo que diz respeito à assinatura recente de um protocolo com o Ministério das Infraestruturas e da Habitação, que veio anular a obrigatoriedade de todos os projetos de habitação, a custos controlados, terem de ser analisados previamente pelo IHRU-instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana. Passo, que considerou importante, por permitir às Câmaras Municipais avançarem mais rapidamente com o lançamento de empreitadas, atento o prazo limite de 2026, para a conclusão do programa.

Seguiu-se a intervenção do eleito Pedro Gameiro.

Debruçou-se sobre a área da Educação, concretamente, em relação à valência de creche e à preocupação que se mantém com a falta de vagas. Questionou qual a data prevista para a abertura do edificio "Miúdos & Companhia", sabendo de antemão que o mesmo não será suficiente para resolver o problema, preocupando-o aquilo que será o futuro em termos de vagas. Segundo números que foram divulgados pela Câmara Municipal, realçou a existência de uma lista de espera de cerca de 258 crianças, em Samora Correia, e de cerca de 137, em Benavente.

Num cenário considerado difícil, onde muitas mães se veem obrigadas a deixar os empregos para tratarem dos seus filhos, interrogou o Executivo quanto a soluções transitórias que possam resolver as listas de espera, quanto tempo irão demorar os investimentos previstos e qual o número de vagas previstas.

Reportou várias reclamações de municípes que têm chegado ao seu conhecimento causadas pela baixa temperatura da água nas Piscinas Municípais de Benavente. Questionou a eficácia dos painéis solares instalados e se os mesmos estão a exercer a sua função, nas devidas condições.



Manifestou interesse em saber em que ponto se encontra o projeto da Estrada de Montemor, em Foro da Charneca, obra intermunicipal, a executar em conjunto com a Câmara Municipal de Coruche. Perguntou, igualmente, qual a situação da obra de requalificação do Posto de Saúde de Foros da Charneca.

Indagou se a Câmara Municipal espera concluir o programa de habitação social, dentro do prazo previsto de 2026.

Por último, partilhou do reparo apontado pelo eleito Ricardo Oliveira, relativamente à posição tomada pelo sr. Presidente da Câmara de não convidar nenhum dos Vereadores a acompanhá-lo na reunião com o sr. Ministro das Infraestruturas, sobre o NAL-Novo Aeroporto de Lisboa.

O sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões que lhe foram colocadas:

Após os cumprimentos habituais, esclareceu o eleito Paulo Cardoso sobre as seguintes matérias:

Situação na Coutada Velha: admitiu o grau de dificuldade dos compromissos assumidos perante a sua população, embora tenha a plena convicção que irá finalizar o seu mandato com um conjunto de situações dificeis que, na sua essência, se encontram resolvidas. Uma delas, a situação das suiniculturas/aviários, que se vinha arrastando há anos, causando maus cheiros que não permitiam uma condição de vida aceitável na zona, tendo sido, no seu mandato anterior, contemplada na Revisão do PDM.

Confirmou que o proprietário de uma dessas suiniculturas tinha um prazo de cinco anos para concretizar a sua deslocalização, que terminou em fevereiro de 2024, sem o ter cumprido. Contudo, aquilo que está previsto é que as situações existentes estejam todos solucionadas em julho próximo, complementando que os seus proprietários têm já projetadas outras finalidades para esses terrenos, em conformidade com a ciassificação urbana, determinada pelo PDM-Plano Diretor Municipal.

Na mesma linha, realçou que a Câmara Municipal perspetiva avançar, brevemente, com as obras de saneamento que irão custar cerca de três milhões de euros, só possíveis devido à insistência da Câmara Municipal junto da empresa Águas do Ribatejo, promotora da obra, tendo em conta o desequilibrio acentuado entre aquilo que é o valor do investimento e o reduzido número de habitações a servir, cerca de uma centena. A obra aguarda, apenas, que sejam desbloqueadas as verbas comunitárias, estando o projeto já concluído.

Assinalou que outro dos compromissos assumidos pela Câmara Municipal, a requalificação da Zona Central, o seu projeto encontra-se em fase de conclusão.

Por último, respondeu ao eleito que a função do Tribunal de Contas não é a de investigar, mas, sim, a de fiscalizar os processos que lhe são submetidos a visto, se os mesmos cumprem com os



procedimentos e com as regras definidas por lei. Considera que o termo "investigar" carrega em si o peso de algo que poderá não estar correto, o que não corresponde à verdade.

Reportando-se ao processo em causa, disse discordar do tipo de esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas, ao colocar dúvidas sobre a finalidade do terreno a adquirir. Considera que se está a intrometer numa matéria, que não se enquadra na sua área de competências, confrontando aquilo que é a autonomia do poder local, legitimamente eleito pela população para tomar as decisões que melhor servem a sua população, no caso, as referentes a um objetivo que traduz o seu anseio de ver construida uma Escola Secundária, em Samora Correia. Compromisso que deveria ter sido assumido pelos anteriores Governos e não transferindo essa competência, recentemente, para a Câmara Municipal.

Esclareceu a eleita Dora Morgado que a proliferação de ervas daninhas por todo o concelho e a ausência generalizada de manutenção, se devem a variados fatores: as altas temperaturas que se têm feito sentir, para além do facto das próprias Juntas de Freguesia, a quem compete essa tarefa, aplicarem menos percentagem de herbicidas no processo de queima das ervas, em respeito por normas sanitárias, que diminuem em muito a sua eficácia. Além desses dois fatores, existe um outro, que tem a ver com as mudanças verificadas ao nível das entidades contratantes, que exigem períodos de adaptação, que se ampliam face à extensão do território do concelho.

Tem a expectativa de que num periodo considerado razoável, a situação tende a normalizar.

Ao eleito António Rabaça Ribeiro informou que a Câmara Municipal está a acompanhar a matéria relacionada com o encerramento, às segundas-feiras, do bar que serve o Parque Ruy Luis Gomes, em Samora Correia, pensando que será tomada uma decisão, dentro em breve, que poderá passar pela denuncia do contrato, por incumprimento.

No que diz respeito à possível violação do protocolo celebrado com a Cruz Vermelha Portuguesa, por ter sido a entidade que assegurou o serviço de assistência às largadas de touros, por ocasião da semana taurina, em Samora Correia, em vez do Corpo de Bombeiros, como tem sido habitual, vincou que a ideia principal que presidiu à assinatura desse protocolo foi a de não colidir com a ação das duas Corporações de Bombeiros do Município, preocupação que teve o cuidado de incluir no seu clausulado. No caso, a competência cabe à Junta de Freguesia de Samora Correia que, antes dessa contratação, solicitou um orçamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia para a prestação dos serviços em causa, durante o decurso da Semana Taurina, que resultou num valor que rondou os sete mil euros. Tendo em conta o valor elevado, mesmo depois de negociado, a Junta de Freguesia decidiu avançar com outro pedido de orçamento, desta vez, à Delegação de Alenquer da Cruz Vermelha Portuguesa, que se cifrou em cerca de dois mil e oitocentos mil euros, diferença, significativa, que levou a Junta de Freguesia a optar pelos serviços da Cruz Vermelha Portuguesa.

No que se refere à possibilidade de ter sido violado, ou, não, o espírito do protocolo, deixou claro que o assunto foi objeto de análise jurídica, que concluiu não ter havido qualquer violação, atentas as circunstâncias casuais que levaram à contratação, sustentada apenas por valores financeiros.



Quanto à intervenção do **eleito Ricardo Oliveira**, afirmou que partilhava da sua visão em relação ad papel preponderante da **Companhia das Lezirias**, como empresa agricola de referência nacional, que constitui um orgulho para todos, associando-se às congratulações pelo seu aniversário.

Aproveitou a ocasião para salientar a atitude sublime tomada pelo, então, Presidente da República, Jorge Sampaio, que impediu a sua privatização, fazendo com que se mantivesse como empresa pública, de relevada importância para o País.

Nas questões levantadas sobre a área da Educação, como primeiro ponto, observou que uma das questões deixadas pelo anterior Governo, foi a da aprovação da candidatura a uma linha de financiamento, no valor de cerca de quinze milhões de euros, destinada à construção da Escola Secundária de Samora Correia, aguardando-se, ainda, pela sua aprovação. Realçou a importância dessa verba vir a ser desbloqueada, de modo a permitir o avanço dos procedimentos inerentes ao lançamento da respetiva empreitada.

Manifestou abertura para aceitar a possibilidade de serem instalados contentores, de forma transitória, visando ganhar espaço nos recintos escolares, tanto mais que se trata de uma medida que usufrul de apoio financeiro do Ministério, em cerca de 50% dos seus custos. Contudo, existe o receio que o transitório venha a perdurar no tempo, à semelhança daquilo que aconteceu com a Escola Secundária de Benavente.

Ao nível da **primeira infância**, reafirmou a sua concordância com a medida tomada pelo Governo anterior, do PS, de tomar gratuito o **acesso às creches**. Discorda, no entanto, do modo como o processo de apoio financeiro se desenrolou, referindo que foi acompanhado de uma linha de apoio do PRR-Plano de Recuperação e Resiliência de, apenas, quatro mil euros por utente, quando, na realidade, seriam precisos entre dezasseis e vinte mil euros por utente, segundo estudos calculados.

Nesse contexto, não pondo em causa o alcance social da medida, considera que deveriam ter sido criadas medidas bem mais estruturantes que permitissem às Câmaras Municipais cumprir, de modo mais eficaz, o compromisso que lhes foi transmitido nessa área.

Espera que o novo Governo, do PSD, decida reforçar esses apoios, face aos quais já teve a oportunidade de sensibilizar o sr. Ministro das Infraestruturas, na reunião citada, para a necessidade dos mesmos serem revistos.

Por outro lado, sublinhou que a Câmara Municipal não tem estado "parada" à espera de que tudo aconteça, tendo decidido avançar com o projeto de construção de uma nova infraestrutura em Samora Correia, protocolizada com a Fundação Padre Tobias, para 208 vagas de creche.

Noutro ponto, abordou o setor da **habitação social**. Nesse âmbito, confirmou que tinha assinado, na presença do Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, quatro protocolos, a juntar a mais outros quatro, celebrados com o anterior Governo do PS.

Mencionou que, no momento, os processos encontram-se em fase de revisão de projeto, a que se seguirá o lançamento das respetivas empreitadas, refletindo aquilo que considera ser a aposta estratégica e o



compromisso da Câmara Municipal para com um bem tão fundamental para a população, o acesso habitação.

Relativamente à reunião em que participou com o sr. Ministro das Infraestruturas sobre a localização do novo aeroporto de Lisboa, transmitiu que o Campo de Tiro da Força Aérea tinha sido o local escolhido para a sua realização, como oportunidade para conhecer o território do Municipio, para demarcar e para identificar que o Campo de Tiro se encontra localizado, não, em área pertencente ao Municipio de Alcochete, a que é vulgarmente associado, mas, sim, à freguesia de Samora Correia, na maioria da sua extensão, tendo-o sensibilizado para o uso da terminologia correta.

Quanto ao facto de não terem sido convidados os srs. Vereadores a participarem nessa reunião, explicou ter sido, esse, o reflexo do seu entendimento. Teve, no entanto, o cuidado de lhes solicitar uma listagem de perguntas que pretendessem ver colocadas ao Sr. Ministro, com base na perceção de que se tratava de uma primeira reunião e que os assuntos a tratar mereciam, certamente, a concordância dos srs. Vereadores.

Em relação às questões colocadas pelo eleito Pedro Gameiro, em primeiro lugar, relativizou os números das listas de espera, porquanto numa operação de cruzamento de dados, foram detetados nomes em duplicado, com inscrições simultâneas em Benavente e em Samora Correia, tendo-se procedido, a partir dai, a uma atualização dessas listas, aguardando-se pela sua conclusão, com o objetivo de aceder a indicadores mais precisos e mais concretos.

Em segundo lugar, frisou que as **Piscinas Municipais** foram objeto recente de requalificação, ao abrigo de um programa de eficiência energética. O que aconteceu foi que, em Benavente, um dos dois depósitos de águas quentes rebentou, tendo sido substituido por duas vezes, originando **distúrbios no sistema de aquecimento**. Vincou que o problema advêm dos tanques e não dos painéis solares, que funcionam em pieno. Pensa que a situação já tenha sido reposta.

Em terceiro lugar, contextualizou que a **Estrada de Montemor** é uma obra que resulta de um acordo intermunicipal celebrado entre as Câmaras Municipais de Benavente e de Coruche, a quem cabe a "fatia" maior, em termos de área. A Câmara Municipal de Benavente, em tempos, já tinha procedido à pavimentação do troço, na parte correspondente ao seu território, tendo sido consensualizado que o Municipio de Coruche avançava com o projeto de execução, cabendo depois à Câmara de Benavente custear a parte confinante, que the pertence. Daquilo que têm sido os contactos entre os dois Municípios, pensa que esteja para breve o lançamento da respetiva empreitada.

Em quarto lugar, referiu-se à situação do Posto Médico de Foros da Charneca, ciarificando que os dois postos médicos, o de Foros da Charneca e o de Foros de Almada, estiveram encerrados durante vários anos, tendo sido, várias vezes, alvo de tentativas de encerramento, por parte das entidades tutelares, a quem compete a sua administração. Todavia, graças à persistência e à aposta constante da Câmara Municipal em mitigar os efeitos do isolamento social ou geográfico que, habitualmente, afetam



os habitantes dessas pequenas localidades, encetou as obras necessárias para que se mantivessem abertos, a expensas suas, de forma a terem acesso a um médico. Essas obras encontram-se já concluidas, estando a sua abertura pendente, há cerca de cinco meses, da instalação do respetivo equipamento, da responsabilidade da ULS-Unidade Local de Saúde da Leziria do Tejo, entidade que prevê a sua abertura para o início de juího próximo.

Em quinto e último lugar, respondendo à dúvida colocada se a Câmara Municipal irà conseguir atingir os objetivos de concretização do programa de habitação ELH-Estratégia Local de Habitação, que tem como horizonte temporal o ano de 2026, elucidou que a Câmara Municipal tem, no momento, olto candidaturas aprovadas, em termos de apoio financeiro, estando mais outras cinco em fase de preparação. Daquilo que resultou do encontro com o sr. Ministro da tutela, foi transmitido que as verbas do PRR, de apoio à habitação, encontram-se, no momento, esgotadas, aguardando-se que sejam reforçadas com novas formas de financiamento, face ao grande volume de fogos, que estão por concretizar, dos iniciais 26,000 para cerca de 50.000 fogos.

Acredita que o forte empenho da autarquia constituirá um passo determinante e ambicioso para a concretização do projeto, em termos globais, confiante que o mesmo irá contribuir, de modo robusto, para a solução do problema da habitação no concelho de Benavente.

O eleito António Rabaça Ribeiro retomou o tema dos serviços prestados pela CVP-Cruz Vermelha nas largadas de touros, em Samora Correia, citando o número um da cláusula quinta do protocolo assinado com a Câmara Municipal, onde está definido que a CVP não poderá conflituar ou sobrepor-se à atividade operacional das duas Corporações de Bombeiros do Município.

Insistiu que, embora seja a Junta de Freguesia quem gere as festas de Samora Correia, é a Câmara Municipal que tem competência para as licenciar, ou seja, quando as licenciou, deveria saber, de antemão, quem iria prestar o serviço de socorro e se o mesmo se enquadrava, ou não, no espírito do protocolo.

O eleito Paulo Cardoso interveio, novamente, para afirmar que não compreendia a posição defendida pelo sr. Presidente da Câmara, quando diz que discorda do tipo de questões colocadas pelo Tribunal de Contas. Acha que essa posição poderá pôr em causa a sua autoridade, quando o seu dever era acatálas.

Referiu-se, igualmente, a uma noticia divulgada recentemente de que a Câmara Municipal iria recorrer do acôrdão do TCAS-Tribunal Central Administrativo do Sul, que veio dar provimento ao recurso da QUERCUS, considerando nulas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, que aprovaram o loteamento da Sociedade Portucale, na Vargem Fresca, direcionado, atualmente, para um empreendimento de luxo, ligado ao turismo sénior.

Questionou se a Cârnara Municipal iria contestar a decisão do TCAS.

O eleito Ricardo Oliveira assinalou a abertura demonstrada pelo sr. Presidente da Câmara em aceitar, ainda que de forma provisória, a instalação de contentores em escolas que necessitam de mais Assembleia Municipal de Benavente - Ata nº 04-til sessão artinária de 25.06.2024-Quadriánio 2021/2025-Pág. 10/25



espaço, tendo incitado o sr. Presidente a avançar com essa solução na Escola Duarte Lopes, visando melhoria da qualidade do serviço prestado.

Sugeriu, igualmente, em relação às vagas nas creches, que fossem utilizados edificios escolares desativados, que se encontram a servir outros fins, como a antiga Escola Primária de Porto Alto, onde funciona um Polo da Universidade Sénior, como sendo uma forma, ainda que transitória, de evitar que as familias estejam mais um ano à espera de vagas nas creches.

Recordou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal não tinha esclarecido sobre quem irá fazer a gestão do edificio "Miúdos e Companhia", previsto abrir em setembro, uma vez que foi divulgada, em reunião da Câmara Municipal, a intenção de não ser a Fundação Padre Tobias a fazê-lo.

Antes de terminar, solicitou que fosse clarificada a situação da **limpeza urbana e da falta de** manutenção das ervas daninhas, por todo o concelho. Acusou o sr. Presidente da Câmara de procurar "sacudir a água do capote", atirando as cuipas para os srs. Presidente das Juntas de Freguesia de Benavente e de Samora Correia.

Contudo, não querendo retirar qualquer culpabilidade às Juntas de Freguesia, cujos Presidentes deveriam ser mais diligentes nos seus deveres de missão, não deixa, igualmente, de culpabilizar, a Câmara Municipal, no sentido de que poderia muito bem prestar a sua colaboração, em conjunto com as Juntas de Freguesia, nos trabalhos de manutenção desses mesmos espaços, procurando dar o seu contributo para uma imagem mais positiva do Municipio.

Além do mais, aproveitou para transmitir que chegou ao seu conhecimento de que muitos funcionários municipais, dedicados, se sentem desrespeitados e desmotivados naquilo que é o seu espirito de missão, queixando-se de alguma desorientação, nas ordens que são emanadas das chefias.

Em resposta às dúvidas colocadas, o sr. Presidente da Câmara Municipal teceu os seguintes comentários:

Ao eleito António Rabaça Ribeiro replicou que, contrariamente ao que foi afirmado, a competência para o licenciamento das festas cabe ás Juntas de Freguesia, por força do processo de descentralização, mantendo-se, apenas, na esfera de competências da Câmara Municipal, o licenciamento do ruido.

Ao eleito Paulo Cardoso retorquiu que acha incompreensível que, da parte do Tribunal de Contas, sejam levantadas questões, como a da razão de ser da opção gestionária e finalistica do terreno que a autarquia pretende adquirir, ou seja, porque decidiu comprar aquele terreno e não outro e porque o destina à construção de uma escola, e não a outra finalidade qualquer.

Não tem dúvidas que se trata de uma interferência naquilo que é a autonomia do Poder Local, que deve ser respeitada, sem que irrompa nas suas matérias essenciais.



No que diz respeito ao **processo da QUERCUS**, sintetizou o seu historial: o projeto turístico da Portucale na Herdade da Vargem Fresca, na freguesia de Samora Correia, foi aprovado na década de noventa. Em 2007, a QUERCUS interpôs uma providência cautelar contra o projeto, que resultou na proibição do corte de sobreiros e de novas construções, próximas das árvores, tendo as obras de infraestruturas sido executadas. Mais tarde, o TAF de Leiria veio dar razão à Câmara Municipal, não reconhecendo as pretensões da QUERCUS, a qual recorreu da decisão junto do Tribunal Central Administrativo do Sul, que veio, recentemente, a validar os seus argumentos, havendo lugar à nulidade de deliberações da Câmara Municipal, tomadas há cerca de vinte anos.

Adiantou que a sentença está a ser analisada juridicamente, para se tentar perceber até que ponto se justifica, ou não, o recurso da decisão tomada pelo TCAS.

Salientou que o local está totalmente infraestruturado, com cerca de 500 hectares de extensão, depois de ter sido validada pelo TAF de Leiria a forma como essas obras deveriam ser efetuadas, as quais, passados quase vinte anos, o TCAS vem anular.

Além do mais, o Municipio reconheceu a importância regional do projeto, anunciado, recentemente, pela empresa "Life Plan Resorts", que adquiriu esses terrenos pertencentes à antiga Portucale, onde pretende desenvolver um complexo residencial para idosos, ligado ao turismo de saúde.

Acrescentou que tudo fará em defesa do Município e dos interesses da população, que passam pela concretização desse projeto, de características únicas e de grande dimensão, com um futuro impactante para toda a região em que se insere.

Em todo o caso, reconhece que cabe aos tribunais decidir e cumprir com a sua função.

Referiu-se, ainda, à QUERCUS, como experiência elucidativa da realidade que tem sido a sua atuação perante a Câmara Municipal. Considera que andou a "perseguir" o Municipio durante quatro anos, impondo-se contra o alargamento das instalações fabris de grandes empresas sediadas no Municipio, como a Silvex, a Sugalidal, a João de Deus, a Companhia das Lezírias, numa atitude sem precedentes, contra tudo aquilo que era o desenvolvimento da atividade econômica local, interpondo ações contra o Presidente da Câmara, contra os Vereadores e contra a própria Câmara Municipal.

Contudo, não deixa de considerar estranho que a própria QUERCUS tenha deixado "cair" todos esses processos, a partir do momento em que deixou de ter advogado nomeado, tendo desistido de o substituir.

Ao eleito Pedro Gameiro fez ver que as condições de um berçário não se coadunam com instalações de caráter provisório, em edificios que não tenham vocação direta para esse fim, para além daquilo que são as muitas exigências impostas pelas entidades tutelares para licenciar uma creche.

Ao eleito Ricardo Oliveira sublinhou que na sua intervenção anterior, pretendeu aclarar que a competência da limpeza urbana pertence às Juntas de Freguesia, não tendo a intenção de culpabilizar os srs. Presidentes de Junta de Freguesia por essa falta de limpeza. Pelo contrário, solidariza-se com eles, independentemente, da força política que representam. A situação deveu-se, sim, às condições climatéricas e à colocação de menos herbicida nas pulverizações, que reduzem a sua eficácia. Confia,



no entanto, que as equipas das Juntas de Freguesia estão a tentar fazer tudo para ultrapassar as dificuldades existentes, numa visão otimista de que a situação irá melhorar, num futuro próximo, não aceitando a "perspetíva intriguista", que pretendeu incutir ao assunto.

Findo o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, o sr. Presidente da Assembleia Municipal deu inicio ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2023 – Apreciação e votação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, e da alinea I) do n.º 2 do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, nas suas redações vigentes:

O sr. Presidente da Câmara Municipal, na apresentação da matéria relativa ao Ponto, deu nota que, nos termos legais, os Municipios têm de proceder á entrega do relatório das suas Contas consolidadas aos dois órgãos representativos do Municipio, durante o mês de junho. Mencionou que a Câmara Municipal tem participações em entidades como a ANMP-Associação Nacional de Municipios Portugueses, a Resiurb, a AMVT-Associação de Municipios do Vale do Tejo e a CIMLT-Comunidade Intermunicipal de Municipios da Leziria do Tejo, que não consolidam nas Contas, por serem de natureza associativa, ao contrário do que acontece com a empresa intermunicipal "Águas do Ribatejo", onde o Municipio detém uma quota de participação de 16,44%, que resultou, em 2023, no valor líquido de 59.521,50€ (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e um mil euros e cinquenta cêntimos). Relembrou que as Contas Individuais, aprovadas em abril passado, já integravam os resultados dessa empresa.

Aberto o debate, inscreveu-se para intervir o eleito Paulo Cardoso.

Justificou a abstenção do Grupo Municipal do CHEGA, por não dispor de representação no órgão executivo que lhe permita avaliar o documento de uma forma mais detaihada. Admitiu, contudo, que o mesmo cumpre com as disposições legais obrigatórias.

Não tendo havido mais intervenções, procedeu-se à votação do **Ponto número um**: APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO DE 2023, que foram **aprovados**, **por maioria**, com nove votos a favor da CDU e quinze abstenções, sendo sete do PSD, cinco do PS, duas do CHEGA e uma da CIMB.

PONTO 2 – PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:

Ao explanar o Ponto, o sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou que a proposta resulta da necessidade de serem reforçadas rubricas de despesa, indispensáveis ao cumprimento de obrigações

Assemblela Municipal de Senavente - Ata nº 04 di sessão ordinária de 25.06.2024-Quadrienio 2021/2025-Pág. 13/25



contraidas, não inscritas em orçamento, por não serem consideradas como receita. Como contrapartida, fez-se a inscrição de novas rubricas de receita e a redução de dotações de despesa, das quais destacou as sequintes:

- Novas rubricas de receita a inscrever: o financiamento dos estágios PEPAL e a venda de habitações;
- Redução de dotações de rubricas de despesa: concretizada no dominio dos salários do pessoal para os anos posteriores a 2024;
- Novas rubricas de despesa: a empreitada do arranjo urbanistico do Bairro 1º de Maio, em Santo Estevão (revisão de preços) e o suporte financeiro a eventos desportivos, como uma etapa/meta volante da Volta a Portugal em Bicicleta;
- Rubricas de despesa a reforçar: a Requalificação do Centro de Saúde de Benavente, a conservação de escolas e de equipamentos culturais, assim como o pagamento de juros e amortizações de emprêstimos de médio e longo prazo, para os anos posteriores a 2024.

Para a discussão do Ponto, inscreveram-se os eleitos Paulo Cardoso e Nádia Matos:

O eleito Paulo Cardoso transmitiu que o Grupo Municipal do Chega irá optar pela abstenção de voto.

A eleita Nádia Matos, em nome da Segunda Comissão Específica da Assembleia Municipal de Benavente, colocou uma questão ao Executivo, cuja leitura se transcreve na integra.

"Relativamente à Carta Educativa, os eleitos da Segunda Comissão Específica da Assembleia Municipal pretendem saber quais são as obras adjudicadas e se o Executivo tem a intenção de incluir algumas dessas obras no ano letivo de 2024-2025."

O eleito António Rabaça Ribeiro, no seguimento da intervenção anterior e daquilo que foi o conteúdo da intervenção do Grupo Municipal do PS na discussão em tomo da Carta Educativa, na sessão de 27 e fevereiro de 2024, perguntou se a Câmara Municipal já decidiu dar corpo ao conjunto de investimentos previstos em sede de orçamento, que enunciou: - a aquisição de um terreno para a construção da Escola Secundária de Samora Correia, em prossecução; - um novo Centro Escolar nº 2 de Samora Correia; - a ampliação do Centro Escolar da Vila das Areias; - um novo Centro Escolar, em Santo Estevão; - a ampliação do Jardim Infantil da Leziria, - a modernização de todo o Parque Escolar.

Do conjunto de questões suscitadas, o sr. Presidente da Câmara Municipal observou que, na sua opinião, faria mais sentido a sua colocação no decorrer do PAOD-Período de Antes da Ordem do Dia, ou, então, no período de discussão da atividade da Câmara Municipal.

Feita a observação, o sr. Presidente da Câmara relevou a importância da Carta Educativa, como instrumento de planeamento estratégico municipal, que identifica e perspetiva, num horizonte de futuro, as necessidades em termos de edificios e equipamentos educativos e respetiva localização geográfica.



bem como as ofertas educativas da educação prê-escolar, dos ensinos básico e secundário e, em função disso, define as intervenções que se mostrem como prioritárias.

Nesse âmbito, realçou que a Câmara Municipal já está a trabalhar no terreno em relação a determinados investimentos, destacando a construção da Escola Secundária de Samora Correia, que sofreu uma alteração face ao determinado na Carta Educativa, passando a dispor de 36 salas com a inclusão dos 2º e 3º ciclos, enquanto a Escola João Fernandes Pratas, onde funciona atualmente, virá a servir o 1º e 2º ciclos e o pré-escolar. Lembrou que a aquisição do terreno está a aguardar o "Visto" do Tribunal de Contas, e implica um investimento de cerca de dois milhões de euros, que visa a concretização de um objetivo maior para a população escolar de Samora Correia.

Indicou que se encontram em fase final de projeto a ampliação do Centro Escolar da Vila das Areias, em Benavente, com a construção de mais 6 salas de 1º ciclo e mais uma sala de pré-escolar e a ampliação do Jardim Infantil da Leziria, em Samora Correia, com mais 4 salas do pré-escolar, investimentos sobre os quais se preparam as candidaturas a fundos comunitários, englobados no programa "20-30".

Ainda sobre o tema, fez questão de frisar que a Carta Educativa, além de vincular a Câmara Municipal, vinculava, também, o Ministério da Educação nas responsabilidades que ambos têm tido na prossecução dos seus objetivos.

Sublinhou que desde 2007, até à fase de descentralização para os Municípios, enquanto a autarquia promoveu e construiu um parque escolar, ligado ao prê-escolar e ao primeiro ciclo, o Ministério da Educação nunca cumpriu com os compromissos determinados pelas sucessivas Cartas Educativas, sem ter feito seguer uma única intervenção, num contexto político transversal ao PS e ao PSD.

Acentuou que a Câmara Municipal, por via do processo de descentralização, está a receber e a promover novos equipamentos escolares, face aos quais espera que o Estado assuma o justo apoio financeiro, enquanto entidade tutelar, após ter entregado o património escolar aos Municipios, em condições precárias, a necessitarem de intervenções urgentes.

Seguiu-se mais uma intervenção do eleito António Rabaça Ribeiro.

Expôs as razões que, a seu ver, justificam a apresentação das questões em debate: - a primeira, porque a próxima sessão só terá lugar, previsivelmente, em setembro próximo, altura em que o orçamento já estará em fase de elaboração; - a segunda, porque considera pertinente saber se o conjunto de obras previstas na Carta Educativa já foi considerado em sede de Orçamento e das GOP's, ou, se aguardam por um momento mais oportuno para serem lançadas.

A eleita Cristina Branco, como elemento pertencente à Segunda Comissão Específica da Assembleia Municipal, defendeu a oportunidade das questões colocadas, tendo em conta que a educação é uma das suas áreas de abrangência, que passa, no momento, por dificuldades várias, sobretudo, ao nivel das instalações escolares. Fazem parte dos assuntos debatidos em sede de Comissão, tendo-se procurado transpor aquilo que considera mais alarmante e que afeta a qualidade da oferta escolar, dirigindo essa preocupação a quem representa a população local, independentemente, de se considerarem justas as Assembleia Municipal de Benavente - Ata nº 04-III sessão ordinário de 25.06.2934-Quadriênio 2021/2025-Pág. 19/25



alegações de falta de compromisso dos últimos Governos, por não terem assumido as suas responsabilidades.

Deu vários exemplos, como a Escola Duarte Lopes, em Benavente, a necessitar urgentemente de mais salas de aula, com turmas sobrelotadas, além de se acentuar, cada vez mais, a necessidade de ser construido um pavilhão gimnodesportivo, para evitar que os alunos tenham de se deslocar sozinhos para outras instalações desportivas, assim como a premência de ser construida uma Escola Secundária, em Samora Correia, de forma a terminar com as viagens dos alunos entre Samora Correia e Porto Alto.

Na sequência das intervenções anteriores, O sr. Presidente da Câmara Municipal disse considerar da máxima importância que a população saiba que a culpa dos problemas existentes, em termos de parque escolar, que estão plasmados na Carta Educativa, não é só da Câmara Municipal, mas, sobretudo, da entidade tutelar, que não soube cumprir com os seus compromissos, reafirmando que, desde 2007, o Ministério da Educação não protagonizou, sequer, uma única intervenção no patrimônio que the pertencia, na aftura.

Antecipou que o valor total das obras previstas na Carta Educativa ronda os cerca de trinta e cinco milhões de euros, verba considerada astronômica para aquilo que são as posses da Câmara Municipal, que deve reivindicar, junto da tutela, o apoio financeiro necessário para renovar o parque escolar do Municipio, na medida em que se torna dificil assumir sozinha, a expensas suas, a vasta carteira de obras projetadas, não podendo avançar, sem que o Governo assuma, primeiro, as suas responsabilidades. Reforçou ter sido essa a mensagem que pretendeu passar, mostrando-se, todavia, empenhado em superar as dificuldades, a bem dos interesses da população.

Concluído o debate, procedeu-se à votação do **Ponto número dois**: PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024, que foi <u>aprovada, por</u> <u>maioria</u>, com catorze votos a favor, sendo nove da CDU e cinco do PS e dez abstenções, sendo sete do PSD, duas do CHEGA e uma da CIMB.

PONTO 3 – PROPOSTA DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE INICIATIVAS E ESCOLAS DE SEGUNDA OPORTUNIDADE – E20 PORTUGAL - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

Na apresentação do Ponto, o sr. Presidente da Câmara Municipal transmitiu que, em resultado dos elevados níveis de abandono escolar precoce e da necessidade de integrar socialmente os jovens pouco qualificados, o Municipio tem estado representado na Rede Nacional E20 Portugal, por via das participações da Fundação Padre Tobias e da Escola de Segunda Oportunidade de Samora Correia, tendo como objetivo construir uma política pública e um sistema de escolas de segunda oportunidade, através de um esforço conjunto que visa reduzir os indicadores desfavoráveis, que caracterizam a situação atual.



Desse modo, considera de todo o interesse a adesão formal do Municipio de Benavente à rede Nacional de Iniciativas e Escolas de Segunda Oportunidade-E20 Portugal, que obedece ao pagamento de uma quota anual de 500,00€ (quinhentos euros), propondo que a Assembleia Municipal delibere, favoravelmente, nesse sentido.

Para a discussão do Ponto, inscreveu-se o eleito Paulo Cardoso,

Anunciou o voto favorável do Grupo Municipal do CHEGA, por ser sensível ao tema e porque não vislumbra outra solução por parte da Administração Central. Aprova a iniciativa proposta pela Câmara Municipal, por uma questão de maior proximidade aos problemas e às soluções, acrescendo que "os jovens estudantes devem ser motivados a permanecer na escola, aumentando a capacidade de formação acadêmica, com o objetivo principal da sua integração no mercado laboral, com melhores qualificações."

Não havendo mais intervenções, passou-se de imediato à votação do Ponto número três: PROPOSTA DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE INICIATIVAS E ESCOLAS DE SEGUNDA OPORTUNIDADE — E20 PORTUGAL, tendo sido <u>aprovado</u>, <u>por unanimidade</u>.

PONTO 4 - PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE BENAVENTE — Redação final - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alinea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

No uso da palavra, o sr. Presidente da Câmara esclareceu que as competências assumidas pelo Município, na área de ação social, deram lugar à criação do SAAS-Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social de Benavente.

Detalhou que a competência estava anteriormente delegada pela Segurança Social numa iPSS, no caso, a Fundação Padre Tobias, tendo sido decidido dar continuidade a essa situação, consolidada através de protocolo celebrado entre essa IPSS e a Câmara Municipal, que envolveu a constituição de uma equipa de técnicos que fazem o acompanhamento dos casos.

Acrescentou que a sua sede é nas instalações da antiga Casa do Povo de Samora Correia, onde faz atendimento, a par das sedes de Junta de Freguesia do concelho, procurando estar próxima das populações que necessitam do seu apoio.

Completou que o projeto de Regulamento define a forma de atuação do SAAS, estando alinhado com a legislação em vigor e com o Regulamento anterior, aplicado pela Segurança Social.

Aberto o debate, inscreveu-se a eleita Cristina Branco. Apontou aquilo que considera ser uma situação de incongruência entre os artigos décimo primeiro e décimo segundo do Projeto de Regulamento, no que diz respeito à localização das instalações do SASS.



O sr. Presidente da Câmara concordou com o teor da intervenção proferida pela eleita Cristina Branco, tendo proposto a alteração do número um do artigo décimo segundo, da seguinte forma, onde se lê: "(...) dispõe de instalações (...)" deverá ler-se: "(...) deverá dispor de instalações (...)".

Terminado o debate, foi colocado a votação o Ponto número quatro: PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE BENAVENTE – Redação final, que foi aprovado, por unanimidade, com a proposta introduzida pelo sr. Presidente da Câmara Municipal.

PONTO 5 – TAXAS DE URBANIZAÇÃO / ADAPTAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08/01, DENOMINADO POR "SIMPLEX URBANISTICO" – Apreciação e eventual aprovação de proposta de deliberação transitória sobre o procedimento a adotar até à revisão do atual Regulamento de Taxas do Município de Benavente, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

O sr. Presidente da Câmara Municipal explanou a matéria relativa ao Ponto, observando que o designado "Simplex Urbanístico" foi implementado como medida para tomar mais simples e céleres os procedimentos de licenciamento, no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria. O processo decorreu no âmbito da CIMLT, estando já a ser preparada uma proposta de Regulamento, que servirá de tronco principal comum a todos os Municipios da área da Leziria, adaptado à realidade de cada um deles.

Indicou que a matéria acarreta alguma complexidade, havendo necessidade de encetar o procedimento de compatibilização do Regulamento de Taxas do Município de Benavente com o Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro, bem como de todos os demais procedimentos nele considerados, como sejam a substituição dos alvarás pela comunicação de utilização e pela licença de construção e os pedidos de informação prévia (Pip's), que deverão contemplar a destrinça em matéria de taxas, entre aquilo que são os Pip's "simples" e os Pip's "qualificados".

Mostrou-se disponivel para prestar esclarecimentos adicionais sobre o tema.

Nenhum dos eleitos pretendeu intervir, pelo que se passou, de imediato, à votação do Ponto número cinco: TAXAS DE URBANIZAÇÃO / ADAPTAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08/01, DENOMINADO POR "SIMPLEX URBANISTICO" — Apreciação e eventual aprovação de proposta de deliberação transitória sobre o procedimento a adotar até à revisão do atual Regulamento de Taxas do Município de Benavente, tendo sido deliberado aprovar, por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, cinco do PS e um da CIMB, e duas abstenções do CHEGA, a adaptação ao Decreto-Lei nº 10/2024, de 08/01, até à revisão do Regulamento atual de Taxas do Município de Benavente.

PONTO 6 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA

Assembleia Municipat de Benavente - Ata nº 04 III sessão ordinária de 25.06.2024 Quadriánio 2021/2025 Pag. 18/25



DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESM

EFEITO - A conhecimento:

Dada a palavra ao sr. Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o Ponto, dispensou-se de o fazer, colocando-se à disposição dos eleitos para os esclarecimentos considerados necessários.

Não se registaram inscrições para debater o Ponto, pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação relativa ao Ponto número seis.

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL — Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.

O sr. Presidente da Câmara dispensou a apresentação da matéria relativa ao Ponto, disponibilizandose para responder às perguntas que os eleitos pretendessem colocar.

Inscreveram-se para participar no debate, os eleitos António Rabaça Ribeiro, Cristina Brandão, Pedro Gameiro, e Ricardo Oliveira:

O eleito António Rabaça Ribeiro perguntou o seguinte:

- Quem tinha sido o responsável pelo licenciamento do último FAC-Festival do Arroz Carolino, a Câmara Municipal, ou, a Junta de Freguesia;
- Se o plano de segurança tinha sido aprovado e testado, antes do inicio do FAC;
- Se as largadas de touros durante a semana taurina, em Samora Correla, tinham sido, efetivamente, licenciadas pela Junta de Freguesia, por duvidar que possa acontecer, atenta a Lei n.º 6/2022, que remete para as Câmaras Municipais o licenciamento de espetáculos, onde sejam exibidos animais ao vivo;

A eleita Cristina Brandão apresentou uma questão relacionada com o funcionamento do canil Municipal, perguntando se o mesmo tem condições para manter cerca de 60 canideos e qual a sua capacidade efetiva. Quis, igualmente, saber se a autarquia dispõe de um gatil.

O eleito Pedro Gameiro colocou quatro questões ao Executivo:

- A primeira foi sobre o trânsito. Preocupa-o o agravamento das condições de circulação em Benavente e em Samora Correia. Lembrou que já tinha chamado a atenção para a situação do novo loteamento industrial que está a "nascer" no "Pinhal do Calheiros", em Benavente, que, no seu entender, irá agravar ainda mais a fluidez do trânsito na EN 118.

Na mesma temática, pretendeu saber se já existe estudo do trânsito para a zona industrial da Murteira;



- A segunda abordou um tema recorrente, um poste de iluminação pública colocado, indevidamente, na via pública, junto ao local do antigo supermercado "Modelo", no Porto Alto. Insistiu que o mesmo deve ser retirado, tendo já sido derrubado por um veiculo pesado, voltando, incompreensivelmente, a ser colocado no mesmo sitio;

- A terceira traçou criticas ao estado em que se encontram as zonas industriais de Samora Correla, assunto a que já se tinha referido, em sessão de 28 de fevereiro de 2023. Perguntou se a Câmara já tem algum projeto para a requalificação dessas zonas, tendo em conta que já passou um ano e meio e que tudo se encontra na mesma;

- A quarta e última referiu-se à recente edição do FAC-Festival do Arroz Carolino, na zona ribeirinha de Samora Correia, perguntando que planos a Câmara Municipal tem projetados para o local

Seguiu-se a intervenção do eleito Ricardo Oliveira.

Perguntou que diligências têm sido encetadas, pela autarquía, para adequar os espaços desportivos às múltiplas exigências dos clubes desportivos que os utilizam. Embora reconheça que a Câmara Municipal não cobra encargos pela sua utilização, não deixa de ser factual que esses equipamentos há muito que necessitam de obras estruturais, como sendo o caso do pavilhão gimnodesportivo de Santo Estevão, que é utilizado pela Federação Nacional de Trampolins, como centro de estágios nacional. Na sua opinião, há muito que requer obras, que têm vindo a ser sucessivamente prometidas, dando o exemplo da subida da cobertura e a instalação de climatização, sem qualquer efeito prático até ao momento. Realçou que, mesmo nessas condições, o Clube tem conseguido formar campeões mundiais da modalidade.

Identificou uma outra situação semelhante, o pavilhão gimnodesportivo de Samora Correia, onde é praticada a modalidade de Andebol pelo NASC, que tem visto a sua ação condicionada pelas más condições de utilização que oferece aos seus atletas, as quais, apesar de tudo, não têm obstado à conquista de títulos nacionais.

Nesse contexto, acha que só tem de se agradecer o voluntarismo de muitas pessoas que têm ajudado os clubes a singrarem nas suas modalidades, que vão recebendo louvores e felicitações da Cămara Municipal, sem que lhes sejam proporcionadas condições dignas para a prática desportiva dos jovens atletas do Municipio.

Criticou o facto de a Câmara Municipal não dispor de um plano estrutural que projete a requalificação das infraestruturas desportivas do concelho, tendo vindo a adiar constantemente essas intervenções, ainda que as prometa, ano após ano, aos dirigentes dos clubes e aos seus praticantes.

Num outro tema, referiu-se ao possível dano que poderà ser causado ao Municipio em face da decisão do Tribunal Central Administrativo do Sul de anular as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, que poderão comprometer o investimento de grande dimensão na Herdade da Vargem Fresca, na freguesia de Samora Correia.

Defendeu a manutenção do investimento nos moldes em que foi anunciado, por considerar que se trata de uma mais-valia para o território do Município.

Assembleia Municipal de Benavente - Ata nº 04 III sessão ordinária de 25.06.2024 Quadriénio 2021/2025 Pág. 2025



Nesse sentido, pediu que fosse clarificada a posição da Câmara Municipal, na expectativa de que venha a recorrer da decisão, de modo a não por em perigo a prossecução dos objetivos definidos para aquele espaço.

Às questões suscitadas, o sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu o seguinte:

Ao eleito António Rabaça Ribeiro voltou a frisar que, por via do processo de transferência de competências, que tem vindo a decorrer, consensualizou-se com as Juntas de Freguesia que tudo o que tenha a ver com o licenciamento de atividades ligadas às festas, romarias e outros, passam a ser da sua responsabilidade.

Confirmou que o Festival do Arroz Carolino dispunha de um plano de segurança, aprovado pela ANEPC-Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

A eleita Cristina Brandão explicou que o canil municipal tem as condições necessárias para suportar cerca de 60 canideos, com uma equipa constituída por um conjunto de funcionários, um veterinário, uma enfermeira e alguns tratadores, que têm vindo a desempenhar, da melhor maneira, a sua função.

Explicou, ainda, que a legislação especifica criada para proteger a vida dos animais, não só trouxe mais dignidade à sua existência, como, também, provocou o aumento do número de animais em canil, devido à percentagem cada vez mais elevada de casos de abandono, a que estão sujeitos.

Para controlar a situação, a Câmara Municipal tem vindo a promover campanhas diversas de sensibilização para a sua adoção e para a necessidade de serem esterilizados. Além disso, tem projetada a criação de mais um canii municipal, que não poderá ser no mesmo local, devido aos condicionalismos existentes, que resultam do facto de se encontrar em zona de leito de cheia, que impedem a sua ampliação. Deixou em aberto que essa intenção e a da criação futura de um **gatil**, são decisões que estão planeadas, que aguardam por uma oportunidade.

Ao eleito Pedro Gameiro transmitiu que já foi feito um estudo do trânsito, assim como um outro, que se encontra em fase adiantada, sobre a caracterização do trânsito interno, nomeadamente, em Samora Correia e em Benavente.

Transmitiu, igualmente, que na reunião recente com o sr. Ministro das Infraestruturas teve a oportunidade de o sensibilizar para aquela que constitui uma das obras mais prementes para o Município, a construção da variante a Benavente, tanto mais que a decisão de localizar o NAL na área do Campo de Tiro, virá agravar, ainda mais, as condições de circulação do trânsito na rede viária, que serve o concelho. A eventual abolição das portagens das autoestradas, como forma de aumentar o seu uso e de diminuir o trânsito pesado na EN 118, foi uma das hipóteses avançada.

Quanto ao poste de iluminação nos terrenos desativados do supermercado Modelo-Continente, no Porto Alto, informou que a Câmara Municipal aprovou, para o local, um plano de urbanização, tendo



já sido aprovadas as respetivas infraestruturas e as garantias bancárias constituídas, cabendo à entidade promotora, "Modelo-Continente", efetuar os trabalhos de remoção e de limpeza do terreno, o que ainda não aconteceu. Tem havido, igualmente, problemas com a empresa E-Redes, que se têm vindo a arrastar, pelo que a Câmara irá insistir com a "Modelo Continente" para desobstruir o local e avançar com as obras, sob pena de ser acionada a respetiva garantía bancária, para o cumprimento do projeto.

No que que diz respeito às **zonas industriais**, assegurou que a sua requalificação se inclui no plano de ação da Câmara Municipal, tendo sido objeto de contratualização no programa comunitário "P020-30". No momento, aguarda-se pelo resultado dessa aprovação para se saber até onde poderá ser o alcance da intervenção, em termos de valores financeiros.

Em relação à futura utilização do espaço onde decorreu a edição recente do Festival do Arroz Carolino, em Samora Correia, aproveitou para realçar o éxito e o sucesso do certame, com cerca de 100.000 entradas no recinto, durante os três dias em que o mesmo decorreu.

A propósito do tema, antecipou que, na próxima semana, tenciona apresentar, em reunião da Câmara Municipal, os resultados do Festival, relativos aos anos anterior e corrente.

Quanto à utilização futura do espaço, além de ter considerado que foi um "ganho" para a população de Samora correia, garantiu a sua continuidade, não em exclusivo para o FAC, mas alargado a outras atividades, aguardando-se a entrega de um estudo de planeamento para o local, que irá funcionar como ponto base para a sua requalificação, prevista para ser diluída em pequenas obras de intervenção.

Relativamente à intervenção do eleito Ricardo Oliveira sobre a situação dos equipamentos desportivos, o sr. Presidente da Câmara comentou ter sido um exercício de desvalorização daquilo que tem sido a atuação da Câmara Municipal, enquanto valorizou o papei dos dirigentes associativos, a quem a Câmara Municipal presta toda a sua estima pelo trabalho que desenvolvem.

Considera que não haveria, certamente, campeões de andebol, nem de trampolins, se não existisse uma boa rede de equipamentos desportivos ao seu dispor e que acompanhasse o seu desenvolvimento desportivo, nomeadamente, em Santo Estevão, onde foi construído, bem cedo, um pavilhão gimnodesportivo, com uma dedicação própria à prática dos trampolins.

Admite que o pavilhão de Santo Estevão possa não estar nas melhores condições, salientando, no entanto, que foi essa a razão que motivou a autarquia a avançar com um projeto para a sua requalificação, aguardando a aprovação de uma candidatura a fundos comunitários, no âmbito do Portugal 20-30. Reforçou que esse apoio financeiro, a ser concretizado, será na totalidade direcionado para o Pavilhão de Santo Estevão, no valor de cerca de um milhão de euros.

Mostrou-se convicto de que os dirigentes associativos reconhecem, por si só, aquilo que tem sido a disponibilidade e o apoio da Câmara Municipal para as suas atividades.

Perguntou se o eleito sabia da existência no País de muitos Municípios que cobram aos clubes o aluguer dos seus equipamentos desportivos, ao invês do que acontece com o de Benavente, onde é inteiramente gratuito.

Complementou que esse apoio não se cinge, apenas, ao espaço, mas, igualmente, aos transportes, aos encargos correntes/extraordinários e à aquisição de equipamentos.

Assembleis Municipal de Benavente - Ata nº 04-01 sessão ordinária de 25.06.2024 Quadriénio 2021/2025 Pág. 22/25



Defendeu que a Cârnara Municipal tem definido a sua atuação através de uma política responsável e de compromisso, apostando na formação e na oferta de condições para a prática desportiva dos jovens atletas.

Vincou que os bons resultados desportivos não dependem, unicamente, do trabalho dos atletas e dos dirigentes desportivos, mas, também, daquilo que representa, em termos estratégicos, a política desportiva da Câmara Municipal, interpretada em sintonia com todos os agentes envolvidos.

Referiu-se, também, ao futebol, como outra das áreas que dá continuidade a essa política, onde existem, atualmente, centenas de jovens a praticar a modalidade e onde a autarquía deixa, igualmente, a marca da sua presença, dando como exemplo o procedimento concursal, que decorre, para a requalificação do campo de futebol das Portas do Sol, em Benavente, num valor de investimento de cerca de trezentos mil euros.

Sublinhou que a política desportiva exercida pela Câmara Municipal, com cobertura total em todo o concelho, não tem qualquer ponto de concordância com a mensagem de negatividade que o eleito tentou transmitir.

Reforçou que, muitas das vezes, é a própria autarquia que se faz substituir ao Estado, em compromissos que o próprio não cumpre, no seu apoio aos clubes.

Completou, reiterando que os clubes desportivos do concelho sabem que podem contar sempre com a disponibilidade e o compromisso da autarquia, na procura de melhores condições para a prática desportiva, na certeza de que os bons resultados aicançados não podem ser dissociados de uma sinergia obtida com o empenho e a dedicação de todas as partes envolvidas.

O eleito António Rabaça Ribeiro retomou o tema da decisão tomada pelo Tribunal Central Administrativo do Sul de anular as deliberações da Câmara Municipal, sobre o loteamento da Vargem Fresca, para questionar por que razão a autarquia não reagiu através de um comunicado à população, dando a conhecer a sua posição sobre o assunto.

Em resposta, o sr. Presidente da Câmara Municipal reafirmou que se está a avaliar, do ponto de vista jurídico, a sentença proferida pelo Tribunal, porque entende que tem de haver ponderação, face a uma matéria complexa, sensível, que teve uma primeira decisão favorável à Câmara Municipal e uma segunda desfavorável, por recurso da QUERCUS.

Na sua opinião pessoal, considera que faz todo o sentido o avanço do projeto de turismo sénior previsto para o local, tencionando fazer tudo o que estiver ao seu alcance para defender os interesses do Município.

Alegou que só tomará uma posição quando conhecer o conteúdo do parecer jurídico, que partilhará depois com os eleitos e com a população.

Frisou que não pretende fazer "jogos políticos" com uma matéria que considera de tão elevada importância para o Município, não descartando que o caminho a seguir seja o da contestação da sentença, mas, à priori, é preciso conhecer, avaliar e construir uma solução de recurso que, espera, venha a ser favorável ao projeto em causa e, sem dúvida, benéfica para o concelho.



O eleito Ricardo Oliveira pediu para fazer uma interpelação à Mesa, que foi autorizada. Recaiu sobre a composição da Assembleia Municipal, querendo saber qual o motivo da demora que está a acontecer com a convocação do eleito que irá substituir o sr. João da Cruz, do Partido CHEGA, fazendo com que a Assembleia Municipal tenha menos um eleito na sua composição, funcionando, apenas, com vinte e quatro eleitos.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal deu nota de que, antes do inicio dos trabalhos da sessão, tinha tido a oportunidade de reportar a situação do processo aos elementos do Grupo Municipal do CHEGA.

Em resposta, sintetizou o procedimento de substituição até ao ponto atual:

- Após várias diligências para ser notificada a primeira candidata seguinte na lista de ordenação dos candidatos do Partido CHEGA, as mesmas revelaram-se infrutiferas, quer, por parte dessa candidata, quer, por parte da própria estrutura partidária e do seu Grupo Municipal, que não adicionaram qualquer informação útil ao processo;
- Na seguência, avançou-se para um pedido de parecer jurídico à ANMP;
- Assim que obtido, foi de imediato remetido à estrutura partidária e ao respetivo Grupo Municipal, para que, nos termos do seu conteúdo e em especial para efeitos da recomendação vertida na sua última conclusão, se pronunciassem sobre o mesmo, o que não se verificou;
- Em resultado dessa ausência de resposta, e em conformidade com o parecer jurídico, a Assembleia Municipal convocou, novamente, através de carta registada, com aviso de receção, a candidata em questão, para a sessão atual de 25 de junho, não tendo estado presente, nem respondido à convocatória.

Nesses termos, disse qual era o desenvolvimento a seguir:

- Se o talão AR for devolvido, serão contados, trinta dias, para apresentar justificação de falta:
- Se o registo n\u00e3o for reclamado, deve aguardar-se pela sua devoluç\u00e3o, via CTT, sendo contados, igualmente, trinta dias, a partir da data do carimbo do envelope;
- Findos esses prazos, a não apresentação de qualquer justificação de falta, por escrito, equivale a renuncia de mandato, de pleno direito, por decomência direta da lei;
- Desse facto, será dado conhecimento ao Ministério Público:
- . Segue-se a convocação do outro candidato que se segue na lista respetiva para a próxima sessão da Assembleia Municipal, de forma igual e sucessiva, até que seja aceite o preenchimento da vaga.

Antes de concluir, quis deixar bem explicito que a Assembleia Municipal partilha, igualmente, do interesse em ter o seu número de eleitos completo, assegurando que, da sua parte, estão a ser seguidos todos os passos legais para que, assim, aconteça.

Não havendo mais intervenções, deu por concluído o <u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u> anunciando a leitura da <u>MINUTA DA ATA</u> pela sra. Primeira Secretária, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, que deu as boas-vindas a todos os presentes e aos que seguiam a emissão online. Lida a Minuta da Ata, foi a mesma submetida a votação, tendo sido <u>aprovada, por unanimidade</u>, constituindo o <u>Anexo</u> número um à presente ata, da qual faz parte integrante.

Assemblaia Municipal de Benavente - Ata nº 04-III sessão ordinária de 25.06.2024-Quadriénio 2021/2025-Pág. 24/25



Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença dos eleitos e funcionários, desejando a todos umas boas férias, no que foi acompanhado, igualmente, pela sra. Primeira Secretária. Deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e quinze minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, tendo sido aprovada, por unanimidade, após o que foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço. coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

José Duarte Salgueiro

A Coordenadora Técnica

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-

3ª Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024 - Mandato 2021 - 2025

Hora de inicio: 20.35 horas

Hora de termo: 23.15 horas

NÚMERO DE PRESENÇAS: 24 eleitos

CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis e Joaquim Correla Castanheiro.

PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feljoca, Nádia Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.

PS: Antônio José Rabaça Silva Ribeiro, Ciáudia Sofía Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e Antônio Manuel Quaresma Serrano Galveia.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.

CIMB (Candidatura Independente pelo Municipio de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Presidentes das Juntas de Freguesia: de Benavente: Inês Branco de Almeida Vieira Correia (CDU); de Samora Correia: Augusto José Ferreira Marques (CDU); de Santo Estevão: Neison Alexandre da Silva Norte (PSD); da <u>Barrosa:</u> Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).

FALTAS:

Mário Jorge Campos Pereira, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituido por Ana Maria Ventura Brardo.

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Srs. Vereadores Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patricia da Silva Ferreira Quintino e Luis Miguel Neves Feitor.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve.



3º Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 1	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2023 – Apreciação e votação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, e da alinea I) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75//2013, de 12/09, nas suas redações vigentes:						
APROVAR	Х	- ALLENDA STREET		FAVOR	9	CDU	
NÃO APROVAR	1	UNANIMIDADE		CONTRA			
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	15	7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		111111111111111111111111111111111111111	

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - Exercício de 2023.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal; Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



3ª Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024 - Mandato 2021 - 2025



PONTO N.º 2	DC	PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÁS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 — Discussão e eventual aprovação, nos termos de alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:								
	X			FAVOR	14	9 CDU, 5 PS.				
APROVAR				The Part of the Pa						
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	1	UNANIMIDADE		CONTRA	100					
APROVAR NÃO APROVAR RATIFICAR	Î	UNANIMIDADE MAIORIA	X	CONTRA ABSTENÇÃO	10	7 PSD, 2 CHEGA, 1 CIMB.				

DELIBERADO <u>APROVAR. POR MAIORIA</u>, A TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso; Nádia Isabel Pemes da Silva Matos; António José Rabaça Silva Ribeiro; Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos Antônio Pinto Coutinho.



3ª Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024 - Mandato 2021 - 2025

A Coel

PONTO N.º 3

PROPOSTA DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE INICIATIVAS E ESCOLAS DE SEGUNDA OPORTUNIDADE – E20 PORTUGAL – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alinea u) do n.º 1 do art.º 25.º e da alinea coc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n. 75/2023, de 12/09, na sua redação vigente:

APROVAR	X			FAVOR	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA	1000	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

DELIBERADO <u>APROVAR. POR UNANIMIDADE</u>, A ADESÃO À REDE NACIONAL DE INICIATIVAS E ESCOLAS DE SEGUNDA OPORTUNIDADE - E20 PORTUGAL.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos Antônio Pinto Coutinho.



3º Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024 - Mandato 2021 - 2025



PONTO N.º 4

PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE BENAVENTE – Redação final – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alinea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

APROVAR	X			FAVOR	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	- Onnesse
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Intervenção dos eleitos de Assembleia Municipal: a eleita Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco considerou existir uma situação de incongruência entre os artigos décimo primeiro e décimo segundo, do projeto de Regulamento, em apreciação.

Por parte do Executivo Municipal, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, disse concordar com o teor da intervenção proferida pela eleita Cristina Branco, tendo proposto a alteração do número um do artigo décimo segundo, da seguinte forma: onde se lê "(...) dispôe de instalações (...)" deverá ler-se "(...) deverá dispor de instalações (...)".

De seguida, a Assembleia Municipal <u>deliberou</u>, <u>por unanimidade</u>, <u>votar favoravelmente</u> o projeto de REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE BENAVENTE, com a proposta introduzida pelo sr. Presidente da Câmara Municipal.



3ª Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024 - Mandato 2021 - 2025

178	P		
NES	5	1	
0	F	1	
1	P	100 A	
,	1	104	1
1010004	nel		1

PONTO N.º 5	TAXAS DE URBANIZAÇÃO / ADAPTAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08/01, DENOMINADO POR "SIMPLEX URBANÍSTICO" - Apreciação e eventual aprovação de proposta de deliberação transitória sobre o procedimento a adotar até à revisão do atual Regulamento de Taxas do Município de Benavente, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:						
APROVAR	X			FAVOR	22	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB.	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE		CONTRA		AS THE AS	
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	2	CHEGA.	
RETIRAR DA OT		THE PARTY OF		QUALIDADE			

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A ADAPTAÇÃO AO DECRETO-LEI N. º 10/2024, DE 08/01, ATÉ À REVISÃO DO REGULAMENTO ATUAL DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Cămara Municipal de Benavente, Carlos Antônio Pinto Coutinho.



3ª Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024 - Mandato 2021 - 2025

		APF	OVAÇÃO EM MINUTA	
APROVAR	X		FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Aprovadas, por UNANIMIDADE, em MINUTA, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficâcia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **sete**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Selgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Municipio de Benavente.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

Mario Rui Filipe Santos-Mário Rui Filipe Santos-

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

JOSÉ DUARTE DIJANTE SALGURRO
SALGUEIRO BAIR 2004 IN 23
15.5835 +07.00

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica do Município,

Assimula atte Maria Clara Geometra Parrachia da Tifea Lincrança Maria, de samilhus, se (ISC) 1903 Salas 20 (Adds 27 17 da 37-01100°

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-